

COMPRAS PÚBLICAS INTELIGENTES: INOVAÇÃO E DESAFIOS NA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP

Camila Maria Noronha Jarentchuk (Universidade de Taubaté)
Edson Trajano Vieira (Universidade de Taubaté)

Resumo

As compras públicas desempenham um papel crucial na economia de qualquer país, representando uma parte significativa do gasto governamental. Tradicionalmente, o processo de compras públicas tem sido marcado por complexidade, burocracia e falta de transparência. No entanto, com os avanços da tecnologia e a adoção de abordagens mais inteligentes, as compras públicas estão passando por uma transformação radical. Este artigo explora o conceito de compras públicas inteligentes, destacando seus benefícios, desafios e o impacto potencial na eficiência e transparência do setor público.

Palavras-chave: Compras Públicas Inteligentes. Gestão. Tecnologia. Inovação.

Introdução

As compras públicas têm uma importância fundamental no Brasil, desempenhando um papel central na administração pública e no desenvolvimento econômico do país. Essa relevância pode ser analisada em diferentes aspectos, como a dimensão econômica, a eficiência administrativa, o estímulo à inovação e ao desenvolvimento sustentável, além da transparência e do combate à corrupção.

As compras públicas são de fato uma parte crucial da atividade logística na Administração Pública. Elas não apenas têm um valor estratégico, mas também desempenham um papel significativo na mobilização e influência de toda a organização e no ciclo socioeconômico em geral. O poder de compra do Estado é uma ferramenta poderosa que pode ser utilizada para promover diversos objetivos, como o desenvolvimento econômico local, a promoção da sustentabilidade e a garantia da qualidade e eficiência dos serviços públicos.

A definição de compras públicas inteligentes refere-se ao uso de tecnologias avançadas e inovações nos processos de aquisição de bens e serviços pelo setor público, com o objetivo de aumentar a eficiência, transparência, sustentabilidade e inovação. Elas representam uma evolução dos processos tradicionais de licitação,

utilizando ferramentas como inteligência artificial (IA), automação, big data, blockchain e plataformas digitais para otimizar o gerenciamento de recursos públicos.

As tecnologias aplicadas às compras públicas transformam os processos de aquisição de bens e serviços pelo governo, tornando-os mais eficientes, transparentes e seguros. A digitalização desses processos envolve o uso de várias inovações tecnológicas que oferecem benefícios significativos tanto para a administração pública quanto para os cidadãos.

Além disso, o processo de compras públicas envolve uma série de regulamentos e procedimentos que visam garantir a transparência, a igualdade de oportunidades para os fornecedores e a obtenção do melhor valor para o dinheiro público. Isso inclui a realização de licitações, a avaliação criteriosa das propostas e a celebração de contratos que atendam às necessidades da administração pública de forma eficaz.

Portanto, é essencial que as organizações públicas adotem práticas de compras públicas eficientes e transparentes, visando não apenas a obtenção dos bens e serviços necessários, mas também a promoção do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável. Isso pode envolver a adoção de políticas de compras sustentáveis, a promoção da participação de pequenas e médias empresas, e o estabelecimento de parcerias com a sociedade civil e o setor privado para alcançar objetivos comuns.

Revisão da literatura

Compras Públicas e o Marco Legal no Brasil

No Brasil, as compras públicas são regulamentadas por um conjunto de leis e normas que visam garantir a transparência, a competitividade, a eficiência e o uso adequado dos recursos públicos. O Marco Legal das Compras Públicas estabelece diretrizes para o processo de licitação e contratação, orientando as práticas de aquisição de bens e serviços pela administração pública. A principal legislação sobre o tema é a Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que substitui e moderniza a Lei nº 8.666/1993. (Portal da Transparência da Controladoria Geral da União, 2024).

Promulgada em 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) trouxe diversas inovações e consolidou diferentes normas anteriores sobre licitações, como a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC – Lei nº 12.462/2011). A nova lei oferece maior flexibilidade, transparência e eficiência aos processos de compras públicas. (Portal da Transparência da Controladoria Geral da União, 2024).

A Lei nº 14.133/2021 tem muitos benefícios para a administração pública, sendo alguns deles exemplificados neste artigo: mantém modalidades tradicionais, como concorrência e pregão, mas extingue outras, como tomada de preços e convite, simplificando o processo licitatório; Amplia os critérios de julgamento de propostas, como o menor preço, melhor técnica e técnica e preço, além de introduzir a modalidade de contratação por maior retorno econômico, que permite maior economia em contratos de eficiência; Exige que os órgãos públicos elaborem um planejamento anual de suas contratações, o que contribui para um melhor uso dos recursos públicos; Permite a celebração de contratos de longo prazo, desde que justificado o interesse público, favorecendo parcerias mais estratégicas.

Existe também uma modalidade de licitação destinada a contratações complexas, permitindo que a administração pública dialogue com os potenciais fornecedores antes da formulação da proposta, incentivando a inovação e soluções tecnológicas avançadas.

Compras Públicas Inteligentes

As compras públicas têm uma relevância que vai além da simples atividade-meio das organizações públicas. Elas desempenham um papel significativo devido às suas múltiplas funções e ao seu valor estratégico. Essas funções podem incluir desde a aquisição de bens e serviços necessários para a prestação de serviços públicos até o estímulo ao desenvolvimento econômico e social. (COSTA, 2019)

A complexidade das compras públicas é evidente devido à sua interação com várias áreas e processos dentro das organizações públicas, bem como com diferentes partes interessadas, incluindo fornecedores, cidadãos e órgãos reguladores. Aspectos como governança pública, transparência, eficiência operacional, compliance legal e ético, gestão de riscos e sustentabilidade ambiental

são apenas alguns dos fatores que influenciam e são influenciados pelo processo de compras públicas.

Dessa forma, a gestão das compras públicas enfrenta desafios significativos, como a necessidade de garantir a integridade e a imparcialidade dos processos de aquisição, a redução de custos e o aumento da eficiência, a promoção da concorrência justa e a adaptação às mudanças nas demandas e no ambiente regulatório. No entanto, esses desafios também trazem consigo oportunidades de desenvolvimento, como a implementação de melhores práticas de gestão, a adoção de tecnologias inovadoras, a capacitação de recursos humanos e a colaboração com diferentes atores para alcançar objetivos comuns.

Portanto, é fundamental que as organizações públicas adotem uma abordagem multidimensional para a gestão das compras públicas, considerando não apenas as questões operacionais, mas também as implicações estratégicas e socioeconômicas. Isso requer um compromisso com a transparência, a integridade e a eficiência, bem como uma abertura à inovação e à colaboração para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que se apresentam nessa área.

Segundo Lima (2015), a área de compras governamentais é um mercado estimado em cerca de meio trilhão de reais por ano – somados os valores utilizados pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios, que envolvem a administração direta, indireta, empresas mistas, autarquias e fundações. Isto mostra a força e as inúmeras oportunidades em que o poder de compra do Estado pode atuar.

O uso adequado do poder de compra do Estado ajuda a desenvolver economicamente regiões e setores, gerando uma forma muito mais eficaz que a simples transferência de renda por programas específicos, uma vez que fortalece empresas e seu fluxo de caixa, conseguindo estabilidade para sustentar seu crescimento. Também gera espirais positivas, que fortalecem a formalização do trabalho e das empresas, criando condições para essas serem fornecedoras do Estado. (LIMA, 2015)

Ferrer (2015) destaca que as compras públicas são um dos processos mais transversais que existem no setor público, o que permite multiplicar seu poder transformador quando são inovadas e otimizadas.

Compras Públicas Inteligentes referem-se à aplicação de tecnologias avançadas e práticas inovadoras no processo de aquisição de bens e serviços pelo

setor público, com o objetivo de otimizar a gestão de recursos, aumentar a eficiência, garantir maior transparência e fomentar a inovação. Esse conceito vai além da simples automação de processos; ele envolve a utilização de ferramentas e métodos que transformam a forma como o setor público realiza suas compras, promovendo melhorias em várias dimensões.

São características das compras públicas inteligentes, o Uso da Tecnologia e Inovação, utilizando-se de:

Automação e Digitalização: Implementação de sistemas eletrônicos e plataformas digitais que automatizam e simplificam o processo de licitação e contratação, reduzindo a burocracia e o tempo necessário para concluir as compras.

Inteligência Artificial (IA): Utilização de IA para análise de dados, previsão de preços, identificação de padrões e detecção de irregularidades. A IA ajuda a melhorar a tomada de decisões e a prevenir fraudes.

Big Data: Análise de grandes volumes de dados para obter insights sobre desempenho de fornecedores, tendências de mercado e oportunidades de economia.

Blockchain: Implementação de tecnologia blockchain para garantir a transparência e rastreabilidade das transações, aumentando a segurança e a integridade dos processos de compras.

O conceito de "compras públicas inteligentes" propõe uma visão abrangente e estratégica da gestão de compras dentro das organizações públicas. Isso envolve uma análise multidimensional que considera todas as etapas do ciclo de compras, desde o planejamento e dimensionamento da demanda até a avaliação pós-execução.

Ao adotar esse conceito, as organizações públicas podem identificar e entender melhor os desafios enfrentados ao longo do processo de compras, bem como as oportunidades de melhoria. Isso inclui a identificação de entraves burocráticos, lacunas na legislação, ineficiências operacionais e até mesmo questões relacionadas à transparência e integridade.

Além disso, uma abordagem de compras públicas inteligentes também se baseia em utilizar dados e análises para embasar as decisões de compra, buscando maior eficiência, economia de recursos e melhorias nos resultados obtidos. Isso

pode envolver a implementação de sistemas de gestão de compras mais avançados, o uso de tecnologias como análise de big data e inteligência artificial, bem como a promoção de boas práticas de governança e compliance.

No cerne desse conceito está a compreensão de que as compras públicas não devem ser tratadas como uma atividade meramente operacional, mas sim como uma área estratégica que pode impactar diretamente os resultados e o desempenho das organizações públicas. Portanto, ao realizar um exame abrangente e crítico das práticas de compras, as organizações públicas podem identificar maneiras de otimizar seus processos, promover a transparência e integridade, e maximizar o valor obtido com os recursos públicos investidos.

As compras públicas inteligentes abrangem a utilização de tecnologias emergentes, como inteligência artificial, análise de dados e automação, para aperfeiçoar e aprimorar o processo de aquisição de bens e serviços pelo setor público. Essas tecnologias são aplicadas em todas as etapas do ciclo de compras, desde a identificação das necessidades até a gestão de contratos.

Dentre os benefícios das compras públicas inteligentes, temos: eficiência operacional, economia de custos, transparência e inovação.

Embora as compras públicas inteligentes ofereçam inúmeros benefícios, há desafios a serem superados. A implementação bem-sucedida requer investimentos significativos em tecnologia e capacitação de pessoal. Além disso, questões relacionadas à privacidade dos dados e segurança cibernética precisam ser cuidadosamente consideradas para garantir a integridade do processo.

A melhoria da gestão das compras públicas em Caraguatatuba/SP

Trata-se de um caso observatório, onde a Prefeitura de Caraguatatuba/SP passou recentemente por um processo de melhoria com a implementação de um novo software de gestão de compras.

O sistema utilizado anteriormente era composto por módulos correspondentes aos setores da Prefeitura, bem como Suprimentos, Recursos Humanos, Financeiro, etc. Esse software era ultrapassado e tinha uma interface ruim, o que tornava o trabalho dos servidores maçante e demorado, além de não ter um bom suporte por parte da empresa.

Em 2022, o contrato com essa empresa chegou ao fim e por meio de processo licitatório, outra empresa deflagrou-se como vencedora.

Na fase inicial de implantação deste novo sistema, houve treinamentos ministrados pela nova empresa e suporte telefônico dado aos servidores da Prefeitura, tornando o aprendizado mais dinâmico e proveitoso.

Após a fase de teste e já com total conhecimento dos módulos deste novo software, os servidores passaram a observar uma melhoria significativa no tempo que era gasto para realizar determinada tarefa no sistema antigo, em comparação com o novo, pois o antigo apresentava problemas de “travamento”. O layout é mais intuitivo, o que facilitou bastante para que todos pudessem aprender suas funcionalidades mais rapidamente.

As melhorias foram evidentes, facilitando assim a rotina dos servidores das Áreas de Compras, Contratos e Licitação. Dentre essas melhorias, podemos ressaltar: a economia e melhor gestão do tempo, um melhor controle do cadastro de fornecedores, acesso para visualização do módulo financeiro para eventuais consultas.

Também foi criado um portal de compras públicas próprio, denominado “Compras Caraguá”, onde são cadastradas as Dispensas de Licitação Eletrônicas e os Pregões Eletrônicos, para que os interessados possam ver quais processos estão em andamento e participarem caso tenham interesse. O endereço eletrônico para acessar a página é <https://www.comprascaragua.com.br/>.

Anteriormente, para fazer as cotações dos processos de compras era realizado o contato direto com fornecedores, por telefone ou e-mail. Então, para tornar a pesquisa de preços mais competitiva e célere, passou-se também a ser utilizado o portal para pesquisa de preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O endereço eletrônico para acessar a página é <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Dentre todos os benefícios reconhecidos com a implantação do uso destes recursos tecnológicos, temos maior eficiência e economia, pois é possível que haja a redução de custos, pois a automação e a análise de dados ajudam a identificar oportunidades para reduzir custos, negociar melhores preços e aperfeiçoar os recursos públicos.

Os processos mais rápidos e menos burocráticos permitem que as compras sejam realizadas de maneira mais eficiente e com menor tempo de resposta, tornando as compras públicas mais ágeis.

O acesso à informação tornou possível a divulgação ampla e de maneira acessível às informações sobre as aquisições em plataformas digitais, permitindo que a sociedade civil e órgãos de controle fiscalizem e acompanhem as compras públicas. O uso de tecnologias permite rastrear completamente as transações e os processos de compra, facilitando assim auditorias e evitando práticas fraudulentas.

O governo pode incentivar a inovação ao adquirir produtos e serviços que utilizam novas tecnologias ou práticas sustentáveis, estimulando o desenvolvimento tecnológico e a competitividade no setor privado, pois a Inclusão de critérios ambientais e sociais nas licitações promove a compra de bens e serviços que respeitem práticas sustentáveis e sejam ambientalmente responsáveis.

Com base na Lei 14.133/2021, o planejamento anual de compras se torna obrigatório, sendo necessário o desenvolvimento de planos anuais de compras que ajudam a alinhar as aquisições com as necessidades estratégicas da administração pública e a evitar o desperdício do dinheiro público.

O setor de compras públicas pode utilizar ferramentas analíticas para planejar e executar as compras de forma estratégica, alinhando-as aos objetivos de longo prazo da administração pública.

Método

O referencial teórico desta pesquisa será qualitativo e feito com base em fontes secundárias. As fontes secundárias serão colhidas por meio de revisão bibliográfica em livros, artigos científicos, outros trabalhos de conclusão de curso e internet.

A escolha dos casos e exemplos usados na análise tem como objetivo conhecer as práticas inovadoras, uso de tecnologias e resultados obtidos.

Para a análise dos dados da cidade de Caraguatatuba, foi usada como exemplo a Área de Compras da Prefeitura Municipal.

Resultados e Discussão

No município de Caraguatatuba as melhorias foram evidentes, facilitando assim a rotina dos servidores das Áreas de Compras, Contratos e Licitação. Por meio das inovações tecnológicas adotadas nas compras públicas, como o uso de IA para prever preços, plataformas de licitação eletrônica e a automação do pregão eletrônico, temos maior eficiência e economia, pois é possível que haja a redução de custos, pois a automação e a análise de dados ajudam a identificar oportunidades para reduzir custos, negociar melhores preços e otimizar os recursos públicos.

Dentre todos os benefícios reconhecidos com a implantação do uso destes recursos tecnológicos, o uso de tecnologias como blockchain podem aumentar a segurança e a rastreabilidade dos processos licitatórios, reduzindo a corrupção. Também devemos ressaltar a importância de portais de transparência e como essa ação facilita o controle social, para que os cidadãos tenham acesso à informação.

A eficiência obtida com o uso de compras públicas inteligentes, como a redução de custos operacionais e a aceleração dos processos licitatórios, torna todo o processo de compras públicas muito mais dinâmico com relação ao cumprimento de prazos e mais rapidez para atender as necessidades da população do município. Vemos como os principais obstáculos para a implementação de práticas inteligentes: a falta de infraestrutura tecnológica dentro dos municípios, a resistência cultural por parte da equipe e a capacitação dos servidores públicos.

Conclusão

As compras públicas inteligentes representam uma oportunidade única para os governos maximizarem a eficiência, reduzirem custos e promoverem a transparência. No entanto, para colher os benefícios dessas inovações, é fundamental que os governos invistam em tecnologia e capacitam seus funcionários para aproveitar todo o potencial das compras públicas inteligentes. Ao fazê-lo, os governos podem melhorar significativamente a prestação de serviços públicos e fortalecer a confiança dos cidadãos em suas instituições.

As implicações práticas das compras públicas inteligentes para a administração pública, especialmente no que se refere à modernização da gestão pública e ao uso eficiente dos recursos são: a falta de infraestrutura tecnológica dentro dos municípios, a resistência cultural por parte da equipe e a capacitação dos servidores públicos.

As políticas públicas devem incentivar a adoção de tecnologias inovadoras no setor público, como maior investimento em infraestrutura digital e capacitação de seus servidores.

Referências

FERRER, Florencia. Compras Públicas no Brasil: **DIAGNÓSTICO E DESENHO ESTRATÉGICO DO FUTURO**. 2012. Disponível em: <<http://www.florenciaferrer.com.br/detalhes.php?artg=883>>. Acesso em 12 de setembro de 2024.

LIMA, Bruno Quick L. de. **O USO DO PODER DE COMPRA É UMA POLÍTICA EFICAZ DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. IN: FERRER, Florencia; SANTANA, Jair Eduardo. (Coord.) Compras Públicas Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Disponível em: < <https://www6g.senado.gov.br/institucional/biblioteca/arquivo-sumario-publicacao/A/10752>>. Acesso em 12 de setembro de 2024.

TERRA, Paim. **COMPRAS PÚBLICAS INTELIGENTES: UMA PROPOSTA PARA A MELHORIA DA GESTÃO DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS**. 2018. Disponível em:// <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3166>>. Acesso em 12 de setembro de 2024.

ALMEIDA, R. F. **INOVAÇÃO NAS COMPRAS PÚBLICAS: OPORTUNIDADES E DESAFIOS**. Revista de Gestão Pública, 22(3), 112-126. 2020. Disponível em:// <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/rbgp/about>>. Acesso em 12 de setembro de 2024.

CAVALCANTE, J. A. **TECNOLOGIA BLOCKCHAIN NAS COMPRAS PÚBLICAS: TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA**. Revista Brasileira de Direito Público, 17(2), 45-58. 2021. Disponível em:// <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/91295>>. Acesso em 12 de setembro de 2024.

RIBEIRO, M. S., SILVA, C. G. **O IMPACTO DAS LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA**. Revista de Administração Pública, 53 (1), 33-49. 2019. Disponível em:// <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/download/4880/2962/17801>>. Acesso em 12 de setembro de 2024.

SOARES, P. H. **BIG DATA E O FUTURO DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS**. Editora FGV, 2018. Disponível em:// <https://fgvprojetos.fgv.br/publicacao>>. Acesso em 12 de setembro de 2024.

Tribunal de Contas da União. **RELATÓRIO ANUAL SOBRE COMPRAS PÚBLICAS E TRANSPARÊNCIA**. Brasília: TCU. Disponível em:// <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao.htm>>. Acesso em 12 de setembro de 2024.

Portal da Transparência CGU. Disponível em:// <https://portal.datransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/licitacoes-e-contratacoes>>. Acesso em 12 de setembro de 2024.

COSTA, Caio César de Medeiros. **COMPRAS PÚBLICAS: PARA ALÉM DA ECONOMICIDADE**. Enap, 2019. Disponível em:// <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4277>>. Acesso em 12 de setembro de 2024.